



## PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: [previmiracema@miracema.rj.gov.br](mailto:previmiracema@miracema.rj.gov.br)

### Portaria n° 040/2019, de 17 de Julho de 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.


#### **CONSIDERANDO:**

Diligência contida no Processo TCE-RJ n° 210.635-7/09, a Portaria n° 101/09, passa a ter a seguinte redação:

#### **RESOLVE:**

**APOSENTAR, por idade e tempo de contribuição,** de acordo com parecer de fls. 07/08 do Processo n° 2008.10077-7, de 29/10/2008, a servidora Margarida Santiago da Silva, matrícula 00542-8, no cargo Professora, nível II-A, padrão III lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c § 5° do artigo 40 da CRFB/88, com proventos integrais, com efeitos válidos desde 30/01/2009.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

  
ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

103

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>01</u> / <u>08</u> / <u>19</u>
As: _____